



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 053

30/03/98

SUMÁRIO


ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 07 (SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 3:
RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 002

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 004


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 23.03.98 E 27.03.98 - CONTROLE: 1800058566

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUN	TAB	OC	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 98NE00032 A.D.M. TESOURO ***												
010100/45-98	FABIANO DA COSTA CARVALHO	ADM	GAR	CD2	01/95	01	BRASILIA	25/03/98	28/03/98	3	1	603,39
010100/46-98	FRANCISCO ANTONIO LOURENCO FREIRE	ADM	GAR	NS	01/95	01	BRASILIA	25/03/98	28/03/98	3	1	511,94
010600/03-98	JOSE ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO	ADM	DP	CD3	01/95	01	BRASILIA	24/03/98	27/03/98	3	1	603,39
010300/04-98	MARGARETH PECLAT TEIXEIRA	ADM	PL1	NS	01/95	01	CAMPOS	23/03/98	25/03/98	2	1	257,70
010700/66-98	ANDRE MELLO RANGEL	ADM	DSG	NH	01/95	01	CAMPOS	30/03/98	31/03/98	2	0	
							02 VOLTA REDONDA	01/04/98	01/04/98	0	1	214,80
*** EMPENHO: 98NE00034 CAMP. TESOURO ***												
020000/55-98	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CAMP	CAMP	NH	01/95	01	RIO DE JANEIRO	23/03/98	23/03/98	0	1	51,55
020000/56-98	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CAMP	CAMP	NH	01/95	01	RIO DE JANEIRO	28/03/98	28/03/98	0	1	51,55
*** EMPENHO: 98NE00036 C.C.M. TESOURO ***												
040000/24-98	CAUBY ALVES DA COSTA	CCM	CHV	NS	01/95	01	SAO PAULO	24/03/98	26/03/98	2	1	364,20
040000/25-98	ELIZABETH VALVERDE MACEDO DOS SANTO	CCM	CHF	NS	01/95	01	BRASILIA	01/04/98	03/04/98	2	1	381,38
040000/26-98	ANTONIO CARLOS CARREIRA FREITAS	CCM	CHF	NS	01/95	01	BRASILIA	01/04/98	03/04/98	2	1	381,38
040000/27-98	GERALDO DOS SANTOS	CCM	CCM	NH	01/95	01	ITAPERUNA	20/03/98	21/03/98	1	1	05,92
040000/28-98	GERALDO DOS SANTOS	CCM	CCM	NH	01/95	01	MIRACEMA	27/03/98	27/03/98	0	1	28,64
040000/29-98	ROBERTO DE SOUZA SALLES	CCM	CCM	CD3	01/95	01	ITAPERUNA	20/03/98	20/03/98	0	1	41,23
040000/30-98	ROBERTO DE SOUZA SALLES	CCM	CCM	CD3	01/95	01	MIRACEMA	27/03/98	27/03/98	0	1	41,23
040000/31-98	ROBERTO DE SOUZA SALLES	CCM	CCM	CD3	01/95	01	SANTO ANTONIO DE PA	28/03/98	28/03/98	0	1	41,23
040000/32-98	GERALDO DOS SANTOS	CCM	CCM	NH	01/95	01	SANTO ANTONIO DE PA	28/03/98	28/03/98	0	1	28,64
040000/33-98	HELENITA MARQUES TORRES	CCM	CHV	NS	01/95	01	SAO PAULO	28/03/98	29/03/98	1	1	240,51
040000/34-98	MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO	CCM	CHV	NS	01/95	01	SAO PAULO	28/03/98	29/03/98	1	1	240,51
040000/35-98	TERESINHA FERREIRA	CCM	CHV	NS	01/95	01	SAO PAULO	28/03/98	29/03/98	1	1	240,51
*** EMPENHO: 98NE00037 CEG - TESOURO ***												
050000/07-98	JOSE MARQUES DA SILVA	CEG	CEG	NH	01/95	01	BUZIOS	13/03/98	13/03/98	0	1	28,64
050000/08-98	JORGE ROBERTO SILVA	CEG	CEG	NH	01/95	01	ITACURUCA	06/03/98	06/03/98	0	1	28,64
050000/09-98	ESTHER HERMES LUCK	CEG	CEG	NS	01/95	01	CAMPOS	06/03/98	07/03/98	1	1	154,62
050000/10-98	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	CEG	CEG	CD3	01/95	01	CAMPOS	06/03/98	07/03/98	1	1	185,55
050000/11-98	DALGIO ROBERTO DE CARVALHO E CUNHA	CEG	CEG	NS	01/95	01	CAMPOS	06/03/98	07/03/98	1	1	154,62
050000/12-98	JORGE ROBERTO SILVA	CEG	CEG	NH	01/95	01	BARRA MANSÁ	13/03/98	15/03/98	2	1	143,20
050000/13-98	ANTONIO ONOFRE SEGALOTO PASSOS	CEG	CEG	NS	01/95	01	CAMPOS	23/03/98	25/03/98	2	1	257,70
050000/14-98	LUCI MARTINS VIANA	CEG	GGO	NS	01/95	01	AGUAS DE SAO PEDRO	24/03/98	27/03/98	3	1	240,32
050000/15-98	MARIO ADALBERTO SELANO	CEG	DSG	NH	01/95	01	RESENDE	13/03/98	13/03/98	0	1	28,64
050000/16-98	MARIO ADALBERTO SELANO	CEG	GGO	NH	01/95	01	CABO FRIO	30/03/98	30/03/98	0	1	28,64
050000/17-98	RILDA VAI OIS	CEG	GGO	NS	01/95	01	SAO PAULO	25/03/98	26/03/98	1	1	240,51
050000/18-98	VERA REGINA AYROSA DE MAGALHAES	CEG	GGO	NS	01/95	01	SANTO ANTONIO DE PA	28/03/98	29/03/98	1	1	103,08
050000/19-98	ANTONIO ESPOSITO JUNIOR	CEG	EGM	NS	01/95	01	NITEROI	23/03/98	25/03/98	2	1	257,70
050000/20-98	PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES	CEG	GFI	CD4	01/95	01	SAO PAULO	23/03/98	24/03/98	1	1	222,66
*** EMPENHO: 98NE00081 COSEAC - REC. PROP. ***												
080000/89-98	FERNANDO DE AZEVEDO PRADO	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	NATAL	29/03/98	03/04/98	5	1	697,49
*** EMPENHO: 98NE00214 PROAC - TESOURO ***												
090000/23-98	MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA	PROAC	PROAC	CD2	01/95	01	NATAL	29/03/98	03/04/98	5	1	826,02
090000/24-98	SONIA REGINA DE CARVALHO CAMILHER	PROAC	PROAC	CD4	01/95	01	NATAL	29/03/98	03/04/98	5	1	826,02
090000/25-98	SONIA MARINHO DO BRAZIL COSTA	PROAC	PROAC	NS	01/95	01	MACAE	03/04/98	05/04/98	2	1	171,80

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 053

30/03/98

SEÇÃO II - PÁG.03

(continuação...)

*** EMPENHO: 98NE00218 P G F S E T - RECEIT ***

120000/51-98	CECILIA COFREA DE MEDEIRAS	POPSET	POPSE NS	01/95 01	VOLTA REDONDA	30/03/98	04/04/98	5	1	566,94
120000/52-98	ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO	POPSET	POPSE NS	01/95 01	VOLTA REDONDA	30/03/98	04/04/98	5	1	566,94
120000/53-98	MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDA	POPSET	POPSE C04	01/95 01	VOLTA REDONDA	30/03/98	04/04/98	5	1	680,35
120000/54-98	MAURO DE ALMEIDA SANTOS	POPSET	POPSE NH	01/95 01	VOLTA REDONDA	30/03/98	04/04/98	5	1	472,56
120000/55-98	PAULO LOPES GUIMARAES	POPSET	POPSE NH	01/95 01	VOLTA REDONDA	30/03/98	02/04/98	4	1	386,64
120000/56-98	PAULO LOPES GUIMARAES	POPSET	POPSE NH	01/95 01	VOLTA REDONDA	25/03/98	28/03/98	3	1	300,72

*** EMPENHO: 98NE00233 PROPP - TESOURO ***

130000/14-98	RYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	PROPP	PROPP NH	01/95 01	VOLTA REDONDA	23/03/98	26/03/98	3	1	300,72
130000/15-98	LUCIDEA GUIMARAES REBELLO LOUTINHO	PROPP	PROPP C04	01/95 01	SAO PAULO	20/03/98	20/03/98	0	1	129,20
130000/16-98	LUIZ DE OBRAGA GAWRYSZEWSKI	PROPP	PROPP NS	01/95 01	SAO PAULO	27/03/98	27/03/98	2	1	364,20

*** EMPENHO: 98NE00285 PROEX - TESOURO ***

140000/09-98	MARCIO LAFERDA SILVA	PROEX	PROEX NS	01/95 01	PIO DAS DETRAS	12/03/98	15/03/98	1	1	28,64
140000/09-98	MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA	PROEX	PROEX NS	01/95 01	NOVA FRIBURGO	27/03/98	29/03/98	2	1	171,80
140000/10-98	JAMACI DE ALMEIDA MACHADO COFREA LI	PROEX	PROEX NS	01/95 01	NOVA FRIBURGO	27/03/98	29/03/98	2	1	171,80

*** EMPENHO: 98NE00346 MANAGE - REC PROP ***

150000/06-98	EPICA PAULE	MANAGE	MANAG NS	01/95 01	ALTO CAPAÇAN	30/03/98	04/04/98	5	1	377,96
150000/07-98	REINER OLIVIANO FOSAS	MANAGE	MANAG NS	01/95 01	LAMPÓS	05/04/98	09/04/98	4	1	463,86

*** EMPENHO: 98NE00546 RECEITA-HUAF ***

160000/03-98	LUIZ QUERINO DE ARAUJO LALOS	HUAF	HUAF NS	01/95 01	BRASILIA	23/03/98	25/03/98	2	1	381,39
--------------	------------------------------	------	---------	----------	----------	----------	----------	---	---	--------

*** EMPENHO: 98NE01047 PROPP TAXA ACAD./97 ***

170000/01-98	JESUS DE ALVARENGA BASTOS	PROPP	PROPP NS	01/95 01	SAO PAULO	03/03/98	06/03/98	3	1	487,89
--------------	---------------------------	-------	----------	----------	-----------	----------	----------	---	---	--------

*** EMPENHO: 98NE01109 PROPP-PROPP/97 ***

220000/02-98	EVANDRO BIASI BARBIERE	PROPP	PROPP NS	01/95 01	ANGRA DOS REIS	23/03/98	01/04/98	9	1	652,84
220000/03-98	RICARDO ERIVAL SANTIELLI	PROPP	PROPP NS	01/95 01	ANGRA DOS REIS	23/03/98	27/03/98	4	1	309,24
220000/04-98	WAGNER LUIZ MURFIRA DOS SANTOS	PROPP	PROPP NS	01/95 01	RIO DE JANEIRO	02/03/98	03/03/98	1	1	240,51
220000/05-98	JUAG MARCOS ALCOFOPADO REBELLO	PROPP	PROPP NS	01/95 01	VOLTA REDONDA	20/03/98	20/03/98	0	1	51,54
220000/06-98	MORACIO HELMAN	PROPP	PROPP NS	01/95 01	RIO DE JANEIRO	31/03/98	31/03/98	0	1	116,82
220000/07-98	ROSA MARIA BUNFA RODRIGUES	PROPP	PROPP NS	01/95 01	VOLTA REDONDA	22/03/98	23/03/98	1	1	209,60
220000/08-98	HAZIN ALI AL-QUERESHI	PROPP	PROPP NS	01/95 01	VOLTA REDONDA	17/03/98	18/03/98	1	1	154,62
220000/09-98	RENATA ANTONI SINAO	PROPP	PROPP NS	01/95 01	VOLTA REDONDA	20/03/98	20/03/98	0	1	51,54
220000/10-98	ARLINDO GOMES DE ALVARENGA	PROPP	PROPP NS	01/95 01	NITEROI	05/03/98	06/03/98	1	1	209,60

*** EMPENHO: 98NE01188 ADM/TESOURO ***

010200/21-98	MIRIAM ASSUNCAO DE SOUZA LEPSCH	PROPLAN	DCF	C03 01/95 01	FLORIANOPOLIS	24/03/98	25/03/98	4	1	685,83
010200/22-98	HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ	ADM	PLA	C04 01/95 01	FLORIANOPOLIS	24/03/98	28/03/98	4	1	685,83
010200/23-98	WALTER PINHO DA SILVA FILHO	ADM	FLA	C02 01/95 01	FLORIANOPOLIS	24/03/98	28/03/98	4	1	685,83
011400/05-98	EDNA JOAQUINA DA SILVA	ADM	PROHE	NA 01/95 01	CANPOS	23/03/98	24/03/98	1	1	128,88
011400/06-98	SANDRA QUINTEIRO CORREA B DA FONSEC	ADM	PROCE	NS 01/95 01	CANPOS	23/03/98	24/03/98	1	1	154,62
010100/47-98	RUTELENA DE LACERDA SINAS	ADM	GAR	NS 01/95 01	CASFERRO DE ADREI	21/03/98	24/03/98	3	1	240,52
010100/48-98	ALBERICO MENDONCA FILHO	ADM	GAR	C02 01/95 01	MACAE	01/04/98	02/04/98	1	1	123,70
010100/49-98	LUIZ PEDRO ANTONES	ADM	GAR	C01 01/95 01	MACAE	01/04/98	02/04/98	1	1	148,29
010100/50-98	WILSON BARROSA DOS SANTOS	ADM	GAR	NH 01/95 01	MACAE	01/04/98	02/04/98	1	1	85,92
010100/51-98	ZEFERINO LAMARAO	ADM	GAR	NS 01/95 01	MACAE	03/04/98	05/04/98	2	1	171,80
010100/52-98	MARIA ALICE YELLER PEREIRA	ADM	GAR	NS 01/95 01	MACAE	03/04/98	05/04/98	2	1	171,80
010100/53-98	ANA ELISABETE ARAOAO	ADM	GAR	C04 01/95 01	MACAE	03/04/98	05/04/98	2	1	206,17
010700/67-98	SUELI MARIA PEREIRA VIANA	ADM	DSG	NH 01/95 01	NATAI	28/01/98	31/01/98	3	1	395,77

TOTAL: 20.738,62

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Coord. da Proplan/PLA

SEÇÃO IV

ANEXOS

Instrução Normativa PROEX nº 01, de 10 de março de 1998.

Ementa: Dispõe sobre a normatização da concessão e distribuição de Bolsas de Extensão para 1998.

Considerando o Artigo 8º da Resolução CEP nº 126/96, que atribui à PROEX competência para baixar Instrução Normativa referente às Atividades de Extensão;

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, instrui:

1- Das condições para avaliação:

1.2. Deverão ser avaliados somente os projetos registrados na PROEX .

1.3. Os projetos antigos só serão avaliados se tiverem apresentado o relatório de atividades de 1997.

2. Das modalidades de distribuição das bolsas:

2.1 - Do total de bolsas, 20% será destinado ao implemento de linhas estratégicas da PROEX.

2.2 - A distribuição dos 80% restantes será proporcional às Coordenadorias da PROEX, de acordo com o número de projetos a elas vinculados, que solicitam bolsas, sendo, no mínimo 25% concedidas a projetos novos.

3. Do número de bolsas por Projeto:

3.1 - O número de bolsas será definido de acordo com a pontuação obtida no processo de avaliação, observando-se os seguintes critérios:

Para projetos antigos:

. de 90 a 100 pontos = 3 bolsas, no máximo

. de 80 a 89 pontos = 2 bolsas, no máximo

. de 70 a 79 pontos = 1 bolsa

Para projetos novos:

. de 90 a 100 pontos = 2 bolsas, no máximo

. de 70 a 89 pontos = 1 bolsa

3.2- Os projetos que não forem contemplados na 1ª Seleção, assim como aqueles que não conseguirem o número máximo de bolsas, poderão concorrer à 2ª Seleção.

4- Da formação da Comissão:

4.1 - A Comissão de avaliação para concessão de bolsas será composta por sete elementos, sendo quatro oriundos dos Centros de Ensino - convidados pela PROEX - e três representando as Coordenadorias da PROEX;

4.2 - A Comissão terá caráter consultivo;



(continuação...)

5- Da avaliação e pontuação:

5.6-Para avaliação serão utilizados os indicadores expressos na Instrução Normativa PROEX nº 02/96 com as seguintes pontuações:

<u>Indicadores</u>	<u>Pontuação</u>
<p>1. Evolução do Programa/Projeto (refere-se à duração, periodicidade e perspectiva de continuidade do Programa/Projeto) Será avaliado considerando o tempo de registro e sua continuidade na PROEX. Se o Projeto for interrompido e ficar desativado por um período igual ou maior que 2 anos, quando for reapresentado será considerado novo</p>	<p>MÁXIMO 10 PONTOS Projeto Novo: 1 ponto Projeto até 2 anos (exclusive) - 2 pontos 2 a 4 anos (exclusive) - 4 pontos 4 a 6 anos (exclusive) - 6 pontos 6 a 8 anos (exclusive) - 8 pontos 8 ou mais - 10 pontos</p>
<p>2. Inserção do Programa/Projeto nas prioridades políticas institucionais ao nível local e regional ou nacional e internacional</p>	<p>MÁXIMO 10 PONTOS Local e/ou regional - 5 pontos Nacional e/ou internacional - 10 pontos</p>
<p>3. Coordenação e desenvolvimento de ações interdisciplinares, interdepartamentais e interinstitucionais</p>	<p>MÁXIMO 10 PONTOS Interdisc. e/ou interdepart. - 5 pontos Interinstitucional - 5 pontos Interdisc.+interdep.+interinst. - 10 pontos</p>
<p>4. Integração das atividades de ensino pesquisa e serviço A participação do aluno bolsista só será considerada se for caracterizada integração às atividades acadêmicas</p>	<p>MÁXIMO 15 PONTOS Se contemplar 2 atividades - 7 pontos Se contemplar as 3 atividades - 15 pontos</p>
<p>5. Especificação e número de atividades realizadas por período determinado As atividades devem ser explicitadas e deve ser apresentado um cronograma de execução</p>	<p>MÁXIMO 5 PONTOS</p>
<p>6. Participação do aluno no Projeto/Atividade A participação do aluno deve ficar clara quanto a: . aluno graduando ou pós graduando . carga horária semanal dedicada ao projeto . número de alunos . áreas de formação do aluno . forma de atuação Obj: Neste item será observado se existem alunos participando do Projeto, além dos bolsistas. Não será considerado neste indicador a participação do aluno enquanto clientela.</p>	<p>MÁXIMO 10 PONTOS</p>

<u>Indicadores</u>	<u>Pontuação</u>
<p>7. Participação do docente ou do técnico no Projeto/Atividade</p> <p>A participação do professor ou do técnico será analisada levando-se em consideração a modalidade da atividade desenvolvida e o nº de professores/ou técnicos envolvidos</p>	<p>MÁXIMO 10 PONTOS</p> <p>Somente como coordenador - 5 pontos</p> <p>Como coord. e executor - 10 pontos</p>
<p>8. Participação de recursos humanos externos</p>	<p>MÁXIMO 5 PONTOS</p> <p>De uma instituição - 2 pontos</p> <p>De duas instituições - 4 pontos</p> <p>De 3 ou mais instituições - 5 pontos</p>
<p>9. Existência de atividades de pesquisa</p> <p>A comissão observará se o Projeto é parte de alguma pesquisa ou se gera pesquisa e, se consta no projeto a forma de divulgação do resultado da pesquisa</p>	<p>MÁXIMO 10 PONTOS.</p>
<p>10. Execução de atividades de prestação de serviços</p> <p>A comissão observará se o Projeto atende a alguns tópicos do inciso VI do Art. 3º da Resolução 126</p>	<p>MÁXIMO 10 PONTOS</p>
<p>11. Existência de instrumentos de avaliação específica dos Projetos/ Atividades</p> <p>Para os projetos antigos a pontuação máxima será atribuída se o projeto, além de especificar os instrumentos de avaliação, apresentar no seu relatório a avaliação das atividades desenvolvidas no ano anterior.</p>	<p>MÁXIMO 5 PONTOS</p>



(continuação...)

6. Dos resultados da Seleção e Recursos

6.1 - O resultado da avaliação será homologado pela Câmara Técnica da PROEX e, posteriormente, comunicado aos Departamentos de Ensino, e fixado em quadro de comunicação na PROEX e nas Assessorias de Extensão dos Centros.

6.2 - O Coordenador do projeto avaliado e não contemplado com bolsas poderá, quando for o caso, entrar com recurso na PROEX, até 72 horas após a divulgação dos resultados.

AIDYL DE CARVALHO PREIS
Pró-Reitora de Extensão

